SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 964/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **GRACINDO RAFAEL GOETZ (OAB/SC 32.910)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Navegantes, durante o biênio 2026/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente